

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI

DECRETO N.º 74, DE 23 DE JULHO DE 2020

Revoga o Decreto n.º 61, de 23 de junho de 2020, que: “*Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Gerência Municipal de Assistência Social, visando à contratação temporária para o cargo de Educador Social*”, a Portaria n.º 441/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII e artigo 96, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o teor da Comunicação Interna n.º 574/2020/GEAS, expedida pela Gerência Municipal de Assistência Social, bem como a Recomendação n.º 007/2020, do Ministério Público Estadual, subscrita pelo titular da 2ª Promotoria de Justiça de Naviraí,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Decreto n.º 61, de 23 de junho de 2020, o qual “*Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Gerência Municipal de Assistência Social, visando à contratação temporária para o cargo de Educador Social, e dá outras providências*”.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 441, de 23 de junho de 2020, a qual “*Nomeia Comissão Especial de Avaliação para a finalidade que menciona, e dá outras providências*”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Naviraí.

Naviraí, 23 de julho de 2020.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUCAS FELIX WANDERLEY